

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nº 3070/80, 3071/80, 3072/80, 3073/80, 3074/80, 3076/80,
3084/80, 3085/80 e 3087/80

INTERESSADOS : JOBSON KUMIYOSHI E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. Honorato De Lucca

PARECER CEE Nº 1962/80 CEPG. Aprov. em 17/12/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º Grau, em 1981, dos alunos sem idade mínima legal exigida / por Lei.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2. APRECIAÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos, em questão, para iniciarem o curso de 1º grau. Acham-se / satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1981, na 1ª série do 1º Grau de qualquer escola do Sistema Estadual de Ensino:

1. JOBSON KUMIYOSHI
2. SORAIA STIAQUE
3. ALEXANDRE TADEU BARRRIANI
4. CYNTIA FRANCA DA SILVA CRUZ
5. ROBERTA AVELINO DOS SANTOS
6. SILVIA MARIKO HINO
Proc. CEE nº 3070/80;
7. EDUARDO ROSEO SMITAS FILHO
Proc. CEE nº 3071/80;
8. ANDRÉ PAULO DE SOUZA LIMA
Proc. CEE nº 3072/80;

PROCESSOS CEE Nºs 3070/80 E OUTROS PARECER CEE Nº 1 9 6 2 / 8 0 (fl.2.)

9. DÉBORAH TaTIANA UNGAR
Proc. CEE nº 3073/80;
10. LUCIANA YOSHIDA
Proc. CEE nº 3074/80;
11. LILIANE ALVES PROCÓPIO
Proc. CEE nº 3076/80;
12. RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA
Proc. CEE nº 3084/80;
13. JOSÉ CARLOS SOARES DUARTE
Proc. CEE nº 3085/80;
14. ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI
Proc. CEE nº 3087/80.

São Paulo, 10 de dezembro de 1980

a) Cons. Honorato De Lucca
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Honorato De Lucca, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, Jair de Moraes Neves e João Baptista Salles da Silva.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de dezembro de 1980.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente